

## DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE PENSÃO

REF.: REGULAMENTO GERAL DO REGIME PRÓPRIO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO INTERESSADO:

ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nº DO PROCESSO:

### DOCUMENTAÇÃO DE EX-SEGURADO FALECIDO NA ATIVIDADE

S/N	ITEM	
<input type="checkbox"/>	1	CERTIDÃO DE ÓBITO OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO QUE RECONHECER O ESTADO EM CASO DE AUSÊNCIA OU MORTE PRESUMIDA (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	2	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO MÊS ANTERIOR AO ÓBITO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	3	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO RELATIVO À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO EX-SEGURADO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	4	ATO COMPLETO DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL). EM CASO DE EXTRAVIO PODE SER APRESENTADO ATESTADO ORIGINAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM MENCIONANDO TODAS AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS REFERENTES AO INGRESSO, INCLUSIVE O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR E A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O VÍNCULO. NO CASO DE INEXISTÊNCIA DO REFERIDO DOCUMENTO, DEVE SER PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR COM A ELABORAÇÃO DE ATO FUNCIONAL EXPEDIDO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM, COM EFEITOS RETROATIVOS.
<input type="checkbox"/>	5	HISTÓRICO FUNCIONAL E FINANCEIRO ATUALIZADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO E PELO SETOR (VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	6	CERTIDÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS/ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, DISCRIMINANDO O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO DO EX-SEGURADO, CONTENDO AS RESPECTIVAS DATAS DE AVERBAÇÃO (ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	7	FICHA FINANCEIRA OU CONTRACHEQUES DE VALORES GERADOS APÓS O ÓBITO, DE EX-SEGURADOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, CONTENDO A ASSINATURA E A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO;
<input type="checkbox"/>	8	PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA SEAD, OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL, INFORMANDO SE HOUVE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO COMISSIONADO, PERÍODOS EXERCIDOS, PERCENTUAL E FUNDAMENTO LEGAL DA INCORPORAÇÃO, INCLUSIVE POSTERIORES REVISÕES DE PERCENTUAIS, ALÉM DOS RESPECTIVOS ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	9	DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À INCORPORAÇÃO DE PARCELAS, À NÃO APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL OU QUAISQUER OUTROS CASOS QUE IMPLIQUEM EM ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO, SE FOR O CASO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL).
<input type="checkbox"/>	10	NOTA TÉCNICA DA SEDUC, INFORMANDO SE O SERVIDOR (A) CUMPRIU 25 ANOS EM SALA DE AULA, QUANDO SE TRATAR DO CARGO DE PROFESSOR (A), BEM COMO A INFORMAÇÃO ACERCA DA INCORPORAÇÃO DA PARCELA AULAS SUPLEMENTARES
<input type="checkbox"/>	11	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO DIREITO AO RECEBIMENTO DE PARCELAS INCORPORÁVEIS AOS PROVENTOS DE PENSÃO, TAIS COMO: CERTIFICADO DE NÍVEL SUPERIOR NO CASO DA GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE E PROGRESSIVA, TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DO SISPEMB, CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO NOS CASOS DE TITULARIDADE, ETC.

CONFERIDO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

À GECAH PARA ANÁLISE

RETORNE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM POR FALTA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS ACIMA ASSINALADOS.  
DEVOLVA-SE PARA SANEAMENTO